



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PORTARIA Nº 18 /24, DE 17 DE JULHO DE 2024.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MÂNCIO LIMA – ACRE,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador José Amarísio da Silva, para se deslocar até as comunidades ribeirinhas para fiscalizar o funcionamento das unidades básicas de saúde.

Art. 2º - Para custeio das despesas foi autorizado a emissão de 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Mâncio Lima – Acre, 17 de Julho de 2024.


Renan da Costa Silva
Presidente